

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2004

A ECT/DR/RS, torna público que fará realizar o Pregão n.º 049/2004, com a data de abertura em 10/12/2004, às 14h, cujo objeto é a aquisição de 224 aparelhos de fax, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido pelos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, sita na Rua Siqueira Campos, 1100 - sala 404, 90002-900 Porto Alegre/RS, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 14 às 17horas ou pelo site www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220-8729 e 3220-8988.

ROMEUBANIAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2004

Objeto: Aquisição de microsystem e video cassete. Recebimento das propostas no endereço: <http://www.correios.com.br> até 15/12/2004 às 10:00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (21) 2503-8486 no horário das 8h30 às 16h30.

ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2004

Objeto: Pregão Eletrônico n.º 006/2004 - Aquisição de Eletrodomésticos (Fornos de Microondas, Bebedouros Elétricos, Refrigeradores e Ventiladores). Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 10/12/2004 às 13:45 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (14) 4009 3659 e telefone: (14) 4009-3558, no horário de 08:30 às 17:00horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2004

Objeto: Pregão Eletrônico n.º 009/2004 - Aquisição de Eletroeletrônicos (186 calculadoras de mesa, 12 máquinas fotográficas digitais e 150 aparelhos telefônicos sem fio). Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 14/12/2004 às 08:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (14) 4009 3659 e telefone: (14) 4009-3558, no horário de 08:30 às 17:00horas.

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 4000133

OBJETO - prestação de serviços de transporte de carga postal, realizada em 28.10.2004, sendo o certame homologado com adjudicação às empresas: "Rápido Reunidos Viagens e Turismo" - CNPJ n.º 05.302.8057/0001-03 para o item 1 (LTR 0037), no valor de R\$ 52.611,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e onze reais); "Coopersemo Cooperativa de Serviços Múltiplos" - CNPJ n.º 03.188.264/0001-09 para os itens 2 (LTR 1106), 4 (LTU 60301) e 6 (LTU 60992); no valor total de R\$ 117.308,55 (cento e dezessete mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); "Thamas Transporte Ltda." - CNPJ n.º 00.024.561/0001-11 para o item 3 (LTU 00962), no valor de R\$ 21.900,40 (vinte e um mil novecentos reais e quarenta centavos); "Cooperativa dos Trabalhadores no Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros do Brasil" - CNPJ n.º 06.928.687/0001-06 para o item 5 (LTU 60438), no valor de R\$ 45.421,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

ANTONIO CARLOS DO SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4000012

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em São Paulo Metropolitana, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que está marcada para o dia 03/12/2004, às 10:00 horas, na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP a reunião pública de licitação destinada à abertura dos envelopes Propostas Econômicas das licitantes habilitadas (conforme Aviso de Habilitação, divulgado no D.O.U. n.º 222, Seção 3, página 61, do dia 19/11/2004) na Tomada de Preços n.º 4000012-ENG - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, conjuntos e produtos, dos equipamentos que compõem o sistema de ar condicionado central, bem como o tratamento químico da água gelada e a análise microbiológica semestral da qualidade do ar, os split system, os sistemas de ventilação/exaustão mecânica e o sistema de resfriamento evaporativo, relacionado no Anexo 2 da minuta contratual e instalados no Centro de Tratamento de Cartas - São Amaro, localizado à Rua Mário Lopes Leão n.º 700 Santo Amaro - São Paulo/SP.

HÉLIO BUN
Presidente da CPL

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO
PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2004

Objeto: Veículo de fabricação nacional e/ou no Mercosul, zero quilômetro, modelo 2004, sedan três volumes, quatro portas, cor preta, cinco lugares incluindo o motorista, motor 1.8 a gasolina, potência mínima de 130,0 CVs (ABNT), direção hidráulica, ar condicionado, banco do motorista e coluna de direção com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro, rádio com CD Player, travas e vidros elétricos, air bag duplo, roda liga leve e todos os acessórios de segurança exigidos pelo Contran. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2004 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Auro Soares de Moura Andrade, 6, Mem. Am. Latina, Portão 12 Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 14/12/2004 às 10h30

GUSTAVO TEIXEIRA CHADID
Terceiro secretário

(SIDECA - 29/11/2004)
(Dias: 30, 1 E 2/12/2004)

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 11/2004

Nº Processo: 091000006382004DV. Objeto: Aquisição de exemplares do livro "Diário Inédito de Joaquim Nabuco", para atender as necessidades do Centro Histórico de Documentação Diplomática da FUNAG no Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da L8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2004. CLAUDIO TEIXEIRA. Diretor, Substituto, do Depto. de Adm. Geral. Ratificação em 29/11/2004. THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA. Presidente. Valor: R\$ 50.000,00. Contratada: BEM-TE-VI PRODUCOES LITERARIALTDA. Valor: R\$ 50.000,00

(SIDECA - 29/11/2004) 244001-24290-2004NE900158

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2004

Nº Processo: 48000001538200408. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional e Internacional para o Serviço Móvel Pessoal. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 3.555/00 e 3.693/00, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/11/2004 a 29/11/2005. Valor Total: R\$116.006,81. Fonte: 100000000 - 2004NE900621 Fonte: 100000000 - 2004NE900622 Fonte: 100000000 - 2004NE900623. Data de Assinatura: 29/11/2004.

(SICON - 29/11/2004) 320004-00001-2004NE900285

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2004

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2004 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U, ala 424 Centro - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 10/12/2004 às 09h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U, auditório do Andar Térreo Centro - BRASILIA - DF. Informações Gerais: O edital poderá obtido gratuitamente por meio do site www.mme.gov.br.

CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

(SIDECA - 29/11/2004) 320004-00001-2004NE900285

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 05/97-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratadas: Rede Lajeado Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 03.460.864/0001-84, Investco S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 00.644.907/0001-93, Paulista Lajeado Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 03.491.603/0001-21, CEB Lajeado S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 03.677.638/0001-50 e EDP Lajeado Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 03.491.591/0001-35. Processo n.º 48100.001551/97-77. Objeto: inclusão da Subcláusula Décima Oitava da Cláusula Terceira e renumeração das demais Subcláusulas, para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio da revisão de tarifas em decorrência de alteração ou extinção de tributos ou encargos legais. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Concessão n.º 05/97. Pela Contratante: José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Contratada: Rede Lajeado Energia S.A., Alberto José Rodrigues Alves, Diretor Administrativo, e Valdir Jonas Wolf, por procuração; Investco S.A., Alberto José Rodrigues Alves e Valdir Jonas Wolf, por procuração; Paulista Lajeado Energia S.A., Luiz Toshiro Okamoto, Diretor de Assuntos Regulatórios e de Relações com o Mercado, e Ricardo Villagra da Silva Marques, por procuração; EDP Lajeado Energia S.A., José Simões Neto, por procuração; e CEB Lajeado S.A., Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor-Geral, e Maurício de Nassau Parreira Costa, Direto. Testemunhas: Rosângela Lago e Walter Pedro Bordini. Data da Assinatura: Brasília, 24 de novembro de 2004.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2004

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que a Tomada de Preços n.º 11/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, consultoria e desenvolvimento para os softwares Keyfile e Keyflow, foi adiada por interesse da Administração. As novas datas são: entrega dos envelopes - até as 18:00 horas do dia 16/12/2004, e abertura - dia 17/12/2004, às 15:00 horas, no SGAN 603, Módulo J, Asa Norte, Brasília - DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº 01/2004 - Processo: 48610.007966/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco BAR-M-175, denominado sob a identificação BM-BAR-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei n.º 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 351.433,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 02/2004 - Processo: 48610.007967/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Statoil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos CAL-M-120 e CAL-M-186, denominados sob a identificação BM-CAL-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei n.º 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 5.724.548,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e Jacob Sannes, Diretor-Geral da Statoil do Brasil Ltda.

Nº 03/2004 - Processo: 48610.007968/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Statoil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco CAL-M-122, denominado sob a identificação BM-CAL-8. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei n.º 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 700.137,00 (setecentos mil e cento e trinta e sete reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Jacob Sannes, Diretor-Geral da Statoil do Brasil Ltda.

Nº 04/2004 - Processo: 48610.007969/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco CAL-M-188, denominado sob a identificação BM-CAL-9. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei n.º 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de



exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 2.321.008,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil e oito reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 05/2004 - Processo: 48610.007970/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Statoil do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos CAL-M-3, CAL-M-58 e CAL-M-60, denominados sob a identificação BM-CAL-10. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 6.621.021,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil e vinte e um reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP, Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e Jacob Sannes, Diretor-Geral da Statoil do Brasil Ltda.

Nº 06/2004 - Processo: 48610.007971/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco CAL-M-248, denominado sob a identificação BM-CAL-11. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 8.485.128,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 07/2004 - Processo: 48610.007972/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: El Paso Óleo e Gás do Brasil Ltda., Petróleo Brasileiro S.A. e Queiroz Galvão Perfurações S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos CAL-M-312 e CAL-M-372, denominados sob a identificação BM-CAL-12. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 3.830.005,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil e cinco reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Ricky Edward Barton, Administrador da El Paso Óleo e Gás do Brasil Ltda.; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e Antonio Augusto de Queiroz Galvão, Diretor da Queiroz Galvão Perfurações S.A.

Nº 08/2004 - Processo: 48610.007973/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Kerr-McGee Petróleo Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco C-M-202, denominado sob a identificação BM-C-29. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.189.256,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Claudio Moreira de Araujo, Administrador da Kerr-McGee Petróleo Ltda.

Nº 09/2004 - Processo: 48610.007974/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Devon Energy do Brasil Ltda., EnCanBrasil Limitada, Kerr-McGee Petróleo Ltda. e SK do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco C-M-101, denominado sob a identificação BM-C-30. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Murilo Marroquim de Souza, Presidente da Devon Energy do Brasil Ltda.; Júlio César Moreira, Diretor-Geral da EnCanBrasil Limitada; Claudio Moreira de Araujo, Administrador da Kerr-McGee Petróleo Ltda. e Nilo Cunha Furtado de Mendonça, Diretor-Geral da SK do Brasil Ltda.

Nº 10/2004 - Processo: 48610.007975/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. e Shell Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos C-M-103 e C-M-151, denominados sob a identificação BM-C-31. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 53.213.008,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e treze mil e oito reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP, Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.; John Patrick Haney III, Diretor-Vice-Presidente e Procurador da Shell Brasil Ltda.

Nº 11/2004 - Processo: 48610.007976/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Devon Energy do Brasil Ltda., Kerr-McGee Petróleo Ltda. e SK do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco C-M-61, denominado sob a identificação BM-C-32. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Murilo Marroquim de Souza, Presidente da Devon Energy do Brasil Ltda.; Claudio Moreira de Araujo, Administrador da Kerr-McGee Petróleo Ltda. e Nilo Cunha Furtado de Mendonça, Diretor-Geral da SK do Brasil Ltda.

Nº 12/2004 - Processo: 48610.007977/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Repsol YPF Brasil S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-M-414, denominado sob a identificação BM-ES-21. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 33.158.007,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e oito mil e sete reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.; João Carlos França De Luca, Diretor-Presidente da Repsol YPF Brasil S.A. e Nestor Darwin Bolatti, Diretor da Repsol YPF Brasil S.A.

Nº 13/2004 - Processo: 48610.007978/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-M-466, ES-M-468, ES-M-523 e ES-M-527, denominados sob a identificação BM-ES-22. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 64.472.250,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 14/2004 - Processo: 48610.007979/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Shell Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-M-525, denominado sob a identificação BM-ES-23. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 82.300.009,00 (oitenta e dois milhões, trezentos mil e nove reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e John Patrick Haney III, Diretor-Vice-Presidente e Procurador da Shell Brasil Ltda.

Nº 15/2004 - Processo: 48610.007980/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: EnCanBrasil Limitada, Kerr-McGee Petróleo Ltda. e Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-M-588, ES-M-661 e ES-M-663, denominados sob a identificação BM-ES-24. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 29.360.716,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta mil e setecentos e dezesseis reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Shane Parker O'leary, Procurador da EnCanBrasil Limitada; Claudio Moreira de Araujo, Administrador da Kerr-McGee Petróleo Ltda. e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 16/2004 - Processo: 48610.007981/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Kerr-McGee Petróleo Ltda. e Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco ES-M-590, denominado sob a identificação BM-ES-25. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 20.780.644,00 (vinte milhões, setecentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Claudio Moreira de Araujo, Administrador da Kerr-McGee Petróleo Ltda. e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 17/2004 - Processo: 48610.007982/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Petrogal Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-T-174, ES-T-188, ES-T-202 e ES-T-215, denominados sob a identificação BT-ES-23. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I,

da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e Carlos Alberto da Costa Alves, Procurador da Petrogal Brasil Ltda.

Nº 18/2004 - Processo: 48610.007983/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Petrogal Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-T-47, ES-T-67, ES-T-68 e ES-T-88, denominados sob a identificação BT-ES-24. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e Carlos Alberto da Costa Alves, Procurador da Petrogal Brasil Ltda.

Nº 19/2004 - Processo: 48610.007984/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-T-364, ES-T-373, ES-T-381 e ES-T-390, denominados sob a identificação BT-ES-25. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 808.389,00 (oitocentos e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 20/2004 - Processo: 48610.007986/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos ES-T-496, ES-T-505, ES-T-506 e ES-T-516, denominados sob a identificação BT-ES-27. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.802.556,00 (um milhão, oitocentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 21/2004 - Processo: 48610.007987/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos FZA-M-533, FZA-M-534, FZA-M-569, FZA-M-570, FZA-M-571, FZA-M-605, FZA-M-606, FZA-M-607 e FZA-M-608, denominados sob a identificação BM-FZA-6. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 270.027,00 (duzentos e setenta mil e vinte e sete reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 22/2004 - Processo: 48610.007988/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos J-M-59 e J-M-61, denominados sob a identificação BM-J-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 9.524.863,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 23/2004 - Processo: 48610.007989/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos PAMA-M-135, PAMA-M-192 e PAMA-M-194, denominados sob a identificação BM-PAMA-8. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 8 (oito) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.053.372,00 (um milhão, cinquenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 24/2004 - Processo: 48610.007990/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos P-M-1267, P-M-1269, P-M-1271, P-M-1349, P-M-1351 e P-M-1353, denominados sob a identificação BM-P-2. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso



Nº 46/2004 - Processo: 48610.008016/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Starfish Oil & Gas S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos REC-T-178, REC-T-192 e REC-T-220, denominados sob a identificação BT-REC-18. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 64.605,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Wagner Freire Oliveira e Silva, Presidente da Starfish Oil & Gas S.A.

Nº 47/2004 - Processo: 48610.008017/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Starfish Oil & Gas S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos REC-T-205, REC-T-206, REC-T-221 e REC-T-236, denominados sob a identificação BT-REC-19. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 3 (três) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 2.417.591,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e um reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e Wagner Freire Oliveira e Silva, Presidente da Starfish Oil & Gas S.A.

Nº 48/2004 - Processo: 48610.008018/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos S-M-166, S-M-237, S-M-239, S-M-324, S-M-415 e S-M-417, denominados sob a identificação BM-S-42. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 55.270.316,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta mil e trezentos e dezessete reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 49/2004 - Processo: 48610.008019/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Repsol YPF Brasil S.A. e Shell Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco S-M-170, denominado sob a identificação BM-S-43. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 10.526.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.; João Carlos França De Luca, Diretor-Presidente da Repsol YPF Brasil S.A.; Nestor Darwin Bolatti, Diretor da Repsol YPF Brasil S.A. e John Patrick Haney III, Diretor-Vice-Presidente e procurador da Shell Brasil Ltda.

Nº 50/2004 - Processo: 48610.008028/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Repsol YPF Brasil S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos S-M-172 e S-M-330, denominados sob a identificação BM-S-44. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 34.741.068,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e sessenta e oito reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.; João Carlos França De Luca, Diretor-Presidente da Repsol YPF Brasil S.A. e Nestor Darwin Bolatti, Diretor da Repsol YPF Brasil S.A.

Nº 51/2004 - Processo: 48610.008021/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. e Shell Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos S-M-320 e S-M-322, denominados sob a identificação BM-S-45. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 31.369.316,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezessete reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A. e John Patrick Haney III, Diretor-Vice-Presidente e Procurador da Shell Brasil Ltda.

Nº 52/2004 - Processo: 48610.008022/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos SEAL-M-347, SEAL-M-424, SEAL-M-495 e SEAL-M-499, denominados sob a identificação BM-SEAL-10. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27

(vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 52.799.849,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 53/2004 - Processo: 48610.008023/2004. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: EnCanBrasil Limitada e Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos SEAL-M-349, SEAL-M-426, SEAL-M-497 e SEAL-M-569, denominados sob a identificação BM-SEAL-11. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23º, 25º e 26º da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 6 (seis) anos para a fase de exploração e 27 (vinte e sete) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 26.550.662,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Data: 24/11/2004. Assinado por: Sebastião do Rego Barros, Diretor-Geral da ANP; Shane Parker O'leary, Procurador da EnCanBrasil Limitada e Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de E&P da Petróleo Brasileiro S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO DAA Nº 11/2004

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS torna público que o Edital de PREGÃO DAA Nº 11/2004, cujo correspondente Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 22 de novembro de 2004, Seção 3, página 82, sofreu alteração.

A alteração encontra-se à disposição dos interessados na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Setor de Cadastro, Centro, Rio de Janeiro, R.J., nos horários de 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Os envelopes de proposta e documentação serão recebidos até as 10 horas do dia 14 de dezembro de 2004, na ELETROBRÁS, Av. Marechal Floriano, 19, 15º andar, Sala de Licitações, Rio de Janeiro, R.J., quando será iniciada a abertura dos envelopes.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004.

JOSÉ DA ROCHA GONÇALVES
Chefe do Departamento de Suprimentos e
Administração Geral
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO DAA Nº 14/2004

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS torna público que, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, para contratação de serviços de fornecimento e instalação de Sistema de Controle de Acesso nas dependências da ELETROBRÁS no Edifício Flamingo Park Towers, no Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA E LOCAL: Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 10 horas do dia 15 de dezembro de 2004, na ELETROBRÁS, na Av. Marechal Floriano, 19, 15º andar, Sala de Licitações, Centro, Rio de Janeiro, RJ, quando será iniciada a abertura dos envelopes.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 30 de novembro de 2004, nos horários de 9 às 11h e das 14 às 16h, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 8,00 não reembolsáveis na Conta Corrente nº 2000-1, Agência nº 1755-8 do Banco do Brasil, Código de Identificação nº 01.0084.6.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004

JOSÉ DA ROCHA GONÇALVES
Chefe do Departamento de Suprimentos e
Administração Geral
Em exercício

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DA/049/04. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Brasil Telecom S.A. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 013/2004. Objeto: Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC, para chamadas locais, com DDR e DDD à longa distância nacional intra-regional, compreendendo as localidades da região II. Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Assinaturas: 10/11/2004. Eurípedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Financeiro, Maurício Vaz - Diretor de Gestão Administrativa e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Derli José Vargas - Diretor da Filial de Rondônia, pela Contratada.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2004

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados, que considerando a necessidade de melhor análise dos questionamentos apresentados, a data de abertura do Pregão Presencial nº 036/2004, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixos comutado (STFC), nas modalidades chamada local, com acesso digital para serviço de DDR, LDN Nacional, chamadas de acessos do serviço móvel pessoal - SMP pós-pago e pré-pago, anteriormente marcada para o dia 01/12/2004, às 09:00 h, fica adiada para o dia 16/12/2004, no mesmo horário e local. As demais condições permanecem inalteradas. Este aviso encontra-se também publicado no site www.ceron.com.br, opção "Licitações".

Porto Velho, 29 de Novembro de 2004.

MOISÉS NONATO DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2004

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento de interessados, que o Diretor Presidente e o Diretor Técnico, homologaram o objeto do Pregão Presencial nº 044/2004 - Aquisição de placas eletrônicas analógicas A-33, para manutenção dos Grupos Geradores Cummins da UTE de Vilhena, adjudicado pelo Pregão em 22/11/2004, à empresa: Stemac S/A Grupo Geradores, CNPJ nº 92.753.268/0001-12, no valor total para lote único de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2004.

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Diretor Presidente
INÁCIO AZEVEDO DA SILVA
Diretor Técnico

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: Contrato 4500043396. Contratada: Artech EDC Equipamentos e Sistemas. CNPJ: 02782918.0001-65. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de 05 (cinco) cubículos de 15 kV, destinados as SE's Santa Maria, Marabá, Santa Rita e Porto Velho, localizadas no estado do Pará, Amapá e Rondônia. Pregão PR-GST-4.0077/2004. Valor Total: R\$ 1.550.727,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais), referidos a outubro/2004. Data de Assinatura: 24.11.2004. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo. Pela Eletronorte: Lourival do Carmo de Freitas - Diretor de Gestão Corporativa e Nelson Antônio do Amaral Santos - Superintendente de Suprimento de Material e Serviços. Pela Artech: Joaquim L. Rosal.

Instrumento Contratual: Contrato OC-1754/2004. Contratada: Marte Engenharia Ltda. CNPJ: 32.225.757/0001-70. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada. Concorrência CC-ME-087/2004. Valor Total: R\$ 2.166.384,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais), referidos a junho/2004. Data de Assinatura: 22.11.2004. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes e terá vigência de 39 (trinta e nove) meses contados a partir desta data. Após apresentação pela Contratada dos Certificados de Regularidade perante o INSS e Regularidade de situação do FGTS, será assinado pelas partes do Termo de Encerramento do Contrato, documento que caracterizará o integral cumprimento de todas as obrigações nele estipuladas, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todas as obrigações previstas no contrato. Pela Manaus Energia S/A: Camilo Gil Cabral - Diretor Técnico e Anselmo de Santana Brasil - Diretor Administrativo. Pela Marte: Paulo Roberto S. Gonçalves.

Instrumento Contratual: 4500042794 - Artech EDC Equipamentos e Sistemas S/A - CNPJ: 02.782.918/0001-65. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de transformadores de corrente capacitivo 242Kv, destinados as SEs de Marabá e Coelho Neto. PR-GST-4.0082. Valor Total: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), referidos a outubro/2004. Data de Assinatura: 17.11.2004. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura. Pela Eletronorte: Lourival do Carmo de Freitas - Diretor de Gestão Corporativa e Nelson Antônio do Amaral Santos - Superintendente de Suprimento de Material e Serviços. Pela Artech: Geraldo José S. Almeida.

Instrumento Contratual: 4500042768 - ABB LTDA - CNPJ: 61.074.829/0001-23. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de transformadores de corrente capacitivo 550Kv, destinados as SEs de Marabá. PR-GST-4.0082. Valor Total: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), referidos a outubro/2004. Data de Assinatura: 09.11.2004. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura. Pela Eletronorte: Lourival do Carmo de Freitas - Diretor de Gestão Corporativa e Nelson Antônio do Amaral Santos - Superintendente de Suprimento de Material e Serviços. Pela ABB: José David Pons.